



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 27/2018, de 03 de abril de 2018.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes do Curso de Licenciatura em Computação para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A presente seleção visa a selecionar candidatos para realização de estágio obrigatório não remunerado, junto ao *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades conforme atribuições previstas no Projeto Político do Curso de Licenciatura em Computação e quadro de vagas disposto no Anexo I deste Edital.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 85/2018, do IF Farroupilha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha, localizado na Rua Fábio João Andolhe, 1100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, no período de 03 a 06 de abril, nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta
Manhã	07:30 – 11:30 (ESTÁGIOS)	07:30 – 11:30 (ESTÁGIOS)	Fechado	07:30 – 11:30 (ESTÁGIOS)
Tarde	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)	13:00 – 17:00 (ESTÁGIOS)
Noite	18:00 – 22:00 (DPEP)	Fechado	18:00 – 22:00 (ESTÁGIOS)	18:00 – 22:00 (DPEP)

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no Setor de Estágios os seguintes documentos, no prazo estipulado no Anexo II deste Edital:

- Ficha de Inscrição, conforme Anexo III deste Edital;
- Histórico Escolar, emitido pelo SIGAA, contendo as notas das disciplinas já concluídas;
- Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:



- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da análise do histórico escolar do candidato.

3.2. A análise do histórico escolar ocorrerá mediante o cálculo da **média aritmética das notas constantes no histórico escolar**, realizada a partir do documento entregue pelo candidato no ato da inscrição.

3.3. A **classificação** dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;

3.4. Na hipótese de igualdade de classificação da primeira etapa, terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga, **não havendo** concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

6.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha e Professor Orientador;
- b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
- d) Apresentar formalmente os resultados finais de suas atividades, divulgando-as através de relatório e defesa conforme indicado pela Coordenação de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. Não caberá recurso para o Resultado Final desta seleção.

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 03 de abril de 2018.

Marcia Fink
Diretora Geral em Exercício
Portaria 90/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Nº de Vagas	Disciplinas / Setor	Turma / Curso	Código Vaga
01	Disciplinas de Fundamentos da Informática e Aplicativos.	1º Ano	LIC01
01	Disciplinas de Análise e Modelagem de Sistemas, Banco de Dados e Programação II.	2º Ano	LIC02
01	Estúdio EAD	NEAD	LIC03
01	Disciplinas do Curso Técnico em Informática Subsequente em andamento no momento do estágio	NEAD	LIC04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	03 a 06 de abril de 2018
Análise do histórico escolar	09 e 10 de abril de 2018
Resultado Final da Seleção	11 de abril de 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº da Inscrição (não preencher)	CÓDIGO DA VAGA: <input type="checkbox"/> LIC01 <input type="checkbox"/> LIC02 <input type="checkbox"/> LIC03 <input type="checkbox"/> LIC04	Data: ____/04/2018	
DADOS DO CANDIDATO:			
Nome completo:			
Data de Nascimento:	CPF:	Telefone 01:	
Documento de Identidade:	Órgão Expedidor/UF:	Telefone 02:	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
E-mail:			
Check list de documentos: <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF <input type="checkbox"/> Histórico Escolar			
_____ Assinatura do Candidato			

Nome do candidato:	
Nº da Inscrição:	Código da Vaga: <input type="checkbox"/> LIC01 <input type="checkbox"/> LIC02 <input type="checkbox"/> LIC03 <input type="checkbox"/> LIC04
Checklist de documentos: <input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF <input type="checkbox"/> Histórico Escolar	
Santo Augusto, ____ de abril de 2018.	
_____ Assinatura responsável pelo recebimento	